

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 17/2024 - PROCESSO 9251/2023 – TP 25/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. ERALDO CARLOS TENORIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.320.209-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 044.674.468-93, e de outro lado a empresa **ABR SERVICE LTDA**, com sede à Rua Paraná, 823, Umuarama, Ubatuba/SP – CEP: 11.690-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.628.444/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Luiz Carlos de Abreu Filho**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.089.477-4 e do CPF/MF sob o nº 161.620.778-70.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato que tem por objeto “**Contratação de Empresa Especializada para Construção de Ponte sobre o Rio Maranduba, no Município de Ubatuba, com fornecimento de Material, Equipamentos e Mão de Obra**” para prorrogação de prazo em mais **90 (noventa) dias** passando a vigência de **20 de agosto de 2024 a 19 de novembro de 2024**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 19 AGO. 2024

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

ABR SERVICE Digitally signed by ABR
SERVICE
LTDA:1262844
4000155 LTDA:12628444000155
Date: 2024.08.19
10:05:03 -03'00'

ABR SERVICE LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG 30.602.322-2

Leticia Alves Dionísio
LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.6781-3

